Festival de Voleibol do Cariri



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CRONOGRAMAS

ART. 1º- O Festival de Voleibol do Cariri é uma competição disputada nos naipes MASCULINO E FEMININO nas categorias Sub 18 e Adulto.

ART. 2º- Os jogos serão realizados nos dias:

15 de novembro categoria sub 18 masculino e feminino

Abertura das Pré-inscrições	24/10/2024
Prazo final para pagamento de inscrições	10/11/2024
Preenchimento das vagas restantes ou de equipes desistentes.	11 a 12/11/2024
Congresso Técnico (Será realizado as 20h pelo Google Meet)	13/11/2024
Divulgação da tabela	13/11/2024

23 e 24 de novembro na categoria ADULTO (A) masculino e feminino

Abertura das Pré-inscrições	25/10/2024
Prazo final para pagamento de inscrições	16/11/2024
Preenchimento das vagas restantes ou de equipes desistentes.	17 a 19/11/2024
Congresso Técnico (Será realizado as 20h pelo Google Meet)	20/11/2024
Divulgação da tabela	20/11/2024

CAPÍTULO II

TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ART. 3º- Serão oferecidos a seguinte premiação:

Troféus e medalhas para os campeões de cada categoria além de medalhas para os melhores de cada jogo.

Na categoria adulta é ofertada a seguinte premiação:

Campeão: R\$ 2400,0 (Dois mil e quatrocentros reais)

Vice-Campeão: R\$ 1200,00 (Mil e duzentos reais)

Terceiro Lugar Medalhas

Para categoria sub 18 é ofertada a seguinte premiação:

Campeão: R\$ 800,00

Vice-Campeão: R\$ 400,00

Terceiro Lugar Medalhas

Para os **MVP's** de cada categoria e naipe será ofertado uma premiação de R\$ 100,00 (Cem reais) pelo destaque na competição.

Fica estabelecido que a premiação em dinheiro nos valores propostos referese ao quantitativo mínimo de 12 equipes na categoria adulta e 9 equipes para a categoria sub 18 podendo ser redefinida proporcionalmente dependendo do número de equipes inscritas nas duas categorias em cada naipe. Os valores finais serão informados por ocasião do **Congresso técnico**.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÃO, CONDIÇÃO DE JOGO,

CATEGORIAS E Nº DE VAGAS

INSCRIÇÕES

ART. 4º- As inscrições ocorrerão a partir do dia **19 de outubro de 2024** através do preenchimento de ficha de inscrição, conforme anexo e a confirmação obrigatória da inscrição através de deposito-transferência/pix para a conta informada abaixo, bem como o envio de comprovante de pagamento para o email citado, com direito a reembolso total exclusivamente reservado a casos de cancelamento ou adiamento da competição.

Após o dia 13 de novembro de 2024 não serão aceitas inscrições.

A efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição que deverá ser feita seguindo as orientações abaixo:

§º - A taxa de inscrição será definida da seguida forma:

Categorias Adulta - R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) por equipe participante.

Categoria sub 18- R\$ 200,00 (Duzentos reais) por equipe participante

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito através de **PIX** ou **transferência bancária:**

Pix: <u>acevoleibolclube@gmail.com</u> TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA

Banco Inter S.A. Agencia: 0001 Conta: 6234199-5

Lucas Leodônio Sousa da Silva

ART. 5°- São considerados em condições de jogo para participar do Festival de Voleibol do Cariri:

CONDIÇÕES DE JOGO

- 5.1 Condições para o atleta estar apto a participar:
- -Atletas nascidos no município;
- -Atletas registrados no município;
- -Domicílio eleitoral no município comprovado pelo e-título eleitoral e documento oficial com foto, o e-titulo deve ter pelo menos 1 ano de domicilio eleitoral. (Para menores de 18 anos, será aceito título do pai ou da mãe, com documento com foto que comprove o vínculo familar).
- -Atletas residentes no município (Comprovado pelo boleto de água ou luz **e** carteira do Ministério do Trabalho assinada numa empresa que atue no município). A carteira do Ministério do Trabalho deverá ter sido assinada há pelo menos 01 ano da data da competição. Não serão aceitos quaisquer outros documentos para comprovar o vínculo empregatício;
- -Estudantes da Educação Básica ou Ensino superior (Comprovado pela carteira estudante e/ou declaração da instituição). Na declaração deverá constar que o aluno é regularmente matriculado bem como o seu período de ingresso na instituição e o semestre ou série que está cursando. A declaração deverá ser assinada e caraimbada pelo responsável da instituição.
- -Será permitido 1 atleta denominado **ESTRANGEIRO/REFORÇO** por equipe, onde na ficha de inscrição terá quer ser evidenciado como tal. Essa regra é valida tanto na categoria adulta como na sub 18.
- Para a categoria sub-18 tendo o ano base 2006, 2007, 2008, para alunos abaixo do ano base estabelecido deverá ser apresentado uma declaração assinada pelos responsáveis do atleta.

NÃO SERÁ PERMITIDA a participação de alunos matriculados em cursos EAD (Educação a distância) e/ou semipresenciais.

- Para atletas considerados **TRANS** a sua participação estão condicionadas ao cumprimento **INTEGRAL** das normas contidas no documento POLÍTICAS DE ELEGIBILIDADE PARA ATLETAS TRANS emitido pela CBV que está disponível no seguinte endereço:

chromeextension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://voleibrasil.s3.amaz onaws.com/2023/07/politica_de_elegibilidade_para_atletas_transgeneros_assin ada.pdf

CAPÍTULO VI

PONTUAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

PONTUAÇÃO

ART. 6°- A pontuação para a classificação na etapa será a seguinte:

- Vitória (2x0) 03 pontos
- Vitória (2X1) 02 pontos
- Derrota (1x2) 01 ponto
- Derrota (0x2) 00 ponto

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

ART. 7º- A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério pela ordem:

§1º - Set average

§2º - Pontos average

§3º - Confronto direto

§ 4º A disputa de 3º/4º lugar, será definida com os 3º lugares, a equipe com melhor indíce técnico.

CAPÍTULO VII

JOGOS

ART. 8°- As Equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB.

ART. 9°- Caso um time não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze minutos) para o primeiro jogo do dia e 10 (dez minutos) para os jogos subsequentes.

- §1º- Considera-se o não-comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol.
- I Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 2 x 0 (25x0, 25x0).
- II- A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação da etapa.
- §2º- Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.
- ART. 10°- O aquecimento das equipes deverá ser feito fora da quadra de jogo em virtude da exiguidade de tempo em competições dessa natureza.
- ART. 11º- A relação definitiva dos 14 (catorze) atletas e comissão técnica, deverá ser entregue antes do início do primeiro jogo da equipe na competição junto com a documentação comprovando sua legalidade.
- ART. 12º- Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, a comissão, decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.
- §1º- A partida será reiniciada com os mesmos oficiais, observada a pontuação do set no momento em que foi interrompida, mantendo as equipes os mesmos jogadores e suas posições. Os sets que já tiverem sido completados serão mantidos.
- I. O procedimento acima será utilizado tanto nas partidas reiniciadas no mesmo dia, quanto naquelas transferidas para outro dia.
- §2º- Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do 1º árbitro ou a critério do representante da comissão, visando a segurança para a realização do jogo.
- §3º- Caso o jogo seja suspenso ou transferido, a partida deverá ser realizada o mais rapidamente possível no dia e horário determinado pelo representante da comissão em conjunto com o Árbitro da partida, antes da realização da rodada subsequente.
- ART. 13°- O primeiro árbitro é a autoridade competente para solicitar ao representante da comissão a interrupção ou a suspensão do jogo. §1°- A interrupção ou a suspensão só poderão ser determinadas quando

ocorrerem os seguintes motivos:

I - Falta de segurança para realização da partida;

II - Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou

perigoso;

III - Falta de iluminação adequada;

IV - Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

ART. 14°- O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá

participar ou interferir pelo resto do set. Deverá se retirar do banco e da quadra.

Punição válida apenas para o jogo referênte a expulsão.

ART. 15°- - A Comissão Técnica poderá atuar utilizando short/calção ou

calça/legging, e não será permitido utilizar chinelos e sandálias abertas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 16°- A comissão organizadora é o único organismo reconhecido

oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para

contagem de prazos regulamentares.

ART. 17°- Caberá exclusivamente à Comissão organizadora, resolver os

casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste

regulamento e seus anexos.

ART. 18º- O chefe da delegação de cada equipe assinará um termo de

responsabilidade ao adentrar no alojamento. O mesmo ficará responsável por

quaisquer danos que porventura venha ocorrer.

Telefones para contato:

Geovane (88) 9 8877-5816

e-mail: geovaneduarty@gmail.com

Lucas Sousa (88) 9 9498-1180

e-mail: <u>leodonio.sousa07@gmail.com</u>

FRANCISCO GEOVANE LORETO DUARTE

FICHA DE INSCRIÇÃO					
NAIPE:	() Masculino () Feminino				
CATEGORIA:	()Sub- 18 Adulto()				

NOME DA EQUIPE:					
Nº	Nome completo	Número do RG	Data Nascimento	Natura/ Estrangeiro	
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
80					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
COMISSÃO TÉCNICA:					
Técr	nico:				
Assi	stente Técnico:				